

## Faculdade de Economia

**Aviso n.º 3049/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo (com dotação global), constantes do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

3.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

3.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Capacidade de expressão;
- Sentido crítico e inovador;
- Motivação e interesses.

3.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (*CF*) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF* = classificação final;
- AC* = avaliação curricular;
- EPS* = entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovando a posse das habilitações literárias exigidas, com a indicação da média final do curso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;

- Nota biográfica emitida pelo serviço de origem com menção expressa do vínculo à função pública e da natureza deste e referência à categoria, ao serviço a que pertence e à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço do tempo relevante para o concurso e que incluam a sua expressão quantitativa.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade, junto à respectiva Secretaria, nos termos da alínea *l*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Licenciado Joaquim Barbosa de Freitas, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Lídia Maria Meneses Torres Soares, técnica superior principal.
- Maria Eugénia Meixieira Marques Brandão, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Licenciado José Brandão Pedro, director de serviços.
- Maria da Conceição Fernandes Torres Rebelo, técnica superior principal.

3 Março de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

**Despacho n.º 6078/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 2005 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Dalila Benedita Machado Martins Fontes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 22 de Julho de 2005.

Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 13 de Março de 2005.

7 de Março de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

## Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 6079/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Delfim Fernando Gonçalves dos Santos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 20 de Março de 2005.

Doutora Maria de La Salette de Freitas Fernandes Hipólito Reis Dias Rodrigues, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 11 de Março de 2005.

7 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

## Faculdade de Medicina

**Louvor n.º 254/2005.** — Concurso interno geral de acesso para assessor. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento do lugar a seguir discriminado, da carreira técnica superior, área de apoio ao ensino e à investigação científica, constante do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003:

1.1 — Assessor — um lugar.